

ADITAMENTO Nº 068 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO ARRUDA PEREIRA, S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 34, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI: Nº 7610.2021/0001603-5 – CONTRATO Nº 041/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, CEP 04040-000, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.318.424-5 e inscrito no CPF sob o nº 116.296.838-92, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Abagiba, nº 1.200, apart. 94, Saúde, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, s/nº, Suprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como área 34.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO ORIGINAL DO CONTRATO: Prazo de 9 (nove) meses, contados da emissão da Ordem de Início de Serviços e término em 24.4.2023; prorrogado por 8 (oito) meses, com início em 25.4.2023 e término em 24.12.2023; prorrogado por mais 4 (quatro) meses, com início em 25.12.2023 e término em 24.4.2024; prorrogado por mais 6 (seis) meses, com início em 25.4.2024 e termo final em 24.10.2024; prorrogado por mais 7 (sete) meses, com início em 25.10.2024 e término em 24.5.2025.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$154.013,18 (cento e cinquenta e quatro mil, treze reais e dezoito centavos) majorado para R\$184.923,90 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), após a celebração do Termo de Aditamento nº 028/2023.
06	OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 07 (sete) meses, iniciando-se a prorrogação em 25.5.2025, com termo final em 24.12.2025, sem alteração do valor contratual.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Item 4.8 da Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, representada na forma prevista em seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 041/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fulcro nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo e demais legislações aplicáveis, e nos termos das cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Por força do Contrato nº 041/2022, celebrado em 23.5.2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação de serviços especificada no Campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo de execução e valor expressos respectivamente, nos campos 04 e 05 do Quadro Resumo, tendo sido a respectiva Ordem de Início de Serviços – OIS emitida com termo final em 24.4.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Termo Aditivo nº 028/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo do contrato por 8 (oito) meses, com início em 25.4.2023 e término previsto para 24.12.2023, a par de acrescentarem itens de serviços no valor de R\$30.910,72 (trinta mil, novecentos e dez reais e setenta e dois

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

centavos, correspondente ao incremento de 20,0702% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em P0, de R\$154.013,18 (cento e cinquenta e quatro mil, treze reais e dezoito centavos) para R\$184.923,90 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

2.2. Por meio do Termo de Aditamento nº 163/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do contrato por mais 4 (quatro) meses, com início em 25.12.2023 e término previsto para 24.4.2024.

2.3. Já por meio do Termo de Aditamento nº 102/2024, as partes ajustaram a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 6 meses, com início em 25.4.2024 e termo final em 24.10.2024.

2.4. Por fim, por meio do Termo de Aditamento nº 293/2024, as partes ajustaram a prorrogação do prazo de execução do contrato por 7 (sete) meses, com início em 25.10.2024 e término em 24.5.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001603-5, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais **07 (sete) meses**, sem alteração de valor contratual, iniciando-se a prorrogação em **25.5.2025** e tendo como termo final a data de **24.12.2025**, conforme indicado no campo 06 do Quadro Resumo, com a adoção de novo cronograma físico-financeiro anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à **COHAB-SP**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo de Aditamento, a renovação /adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula Décima Segunda – Da Garantia, do ajuste ora aditado, pra contemplar a prorrogação do prazo de execução contratual, consoante subitem 3.1 desta Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Termo de Aditamento e ratificam integralmente as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Instrumentos de Aditamento anteriores, que neste não sofreram alterações pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **14 MAI 2025**

Pela **COHAB-SP**:

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

Pela **CONTRATADA**:

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:1162968389
2

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO PUPINSKI:1162968389
Data: 2025.05.12 11:18:21 -02'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

Maria Angela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP





CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES

LOCAL: OUCAE ÁREA 34 - AV. ENG. ARMANDO ARRUDA PEREIRA, S/Nº

EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP

CONTRATO: 004/122

PROCESSO: 7610.2021/0001603-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ ABRIL/25		MESES							
				mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25		
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 38.456,95	20,80%	R\$ 38.456,95 100,00%									
2	2ª ETAPA- PROJETO EXECUTIVO, MEMÓRIAS / QUANTITATIVOS, MANUAL ORIENT. USUÁRIO/ ORÇAMENTO/ QUADRO NBR	R\$ 119.530,53	54,64%	R\$ 50.125,32 41,93%	R\$ 69.409,21 58,07%								
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	R\$ 19.594,44	10,60%	R\$ 7.432,89 37,75%						R\$ 12.161,55 62,25%			
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	R\$ 7.333,67	3,97%										R\$ 7.333,67 100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		R\$ 184.923,99	100,00%	R\$ 96.019,13 51,92%	R\$ - 0,00%	R\$ 69.409,21 37,57%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 12.161,58 12,58%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 7.333,67 3,97%	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				R\$ 96.019,13 51,92%	R\$ 96.019,13 51,92%	R\$ 165.428,34 89,46%	R\$ 165.428,34 89,46%	R\$ 165.428,34 89,46%	R\$ 177.589,93 96,03%	R\$ 177.589,93 96,03%	R\$ 177.589,93 96,03%	R\$ 184.923,99 100,00%	

LUIS ANTONIO
PUPINSKI: 11629
683892

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
PUPINSKI: 11629683892
Dados: 2025.05.12 11:19:02
-03'00'